



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Coordenação Geral de Comitês Culturais  
MinC/SAFCC/DAG/CGCOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO E DO VALOR TOTAL AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA / INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (SAFCC/IFPA) Nº 2/2023 (1482308), SIAFI Nº 949803 (1520610), FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA (MINC) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA**

CNPJ: **01.264.142/0023-34**

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900 Brasília/DF

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA**

CNPJ: 10.763.998/0001-30

ENDEREÇO: Avenida João Paulo II, nº514, entre Rua Mariano e Rua Coração de Jesus, Bairro Castanheira do Souza, CEP. 66.610-430, Belém/Pará.

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Nome do órgão ou entidade descentralizadora:** SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA - SAFCC/MinC

**Titular:** ROBERTA CRISTINA MARTINS

**CPF:** XXX.876.257-XX

**Ato de Nomeação:** Portaria MINC 1404 de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023, Edição: 23 | Seção: 2 | Página: 2.

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** PORTARIA MINC Nº 1404, DE 01 de Fevereiro de 2023.

**Pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA

**Nome da autoridade competente:** ANA PAULA PALHETA SANTANA

**CPF:** XXX.050.932-XX

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)

**Ato de Nomeação:** Decreto Presidencial de 02 de agosto de 2023, publicado em 02/08/2023, Edição: 146-A, Seção:2 - Extra A, Página: 1 Atos do Poder Executivo – DOU.

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto Presidencial de 02 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02/08/2023.

### 3. **LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

### 4. **OBJETO**

Prorrogar a VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO, O VALOR TOTAL e, por consequência, realizar a reestruturação das metas e etapas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada TED-SAFCC/IFPA Nº 2/2023 (1482308), SIAFI Nº 949803 (1520610) , firmado entre a Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura/MinC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, cujo objeto é "Execução de projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, para realização de formação continuada de Agentes Territoriais de Cultura e mobilização social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Norte do Brasil".

### 5. **JUSTIFICATIVA**

A prorrogação da vigência e do valor total do Termo de Execução Descentralizada TED-SAFCC/IFPA Nº 2/2023 (1482308), SIAFI Nº 949803 (1520610) , firmado entre a Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura/MinC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, fundamenta-se nas necessidades de adequações e ajustes decorrentes da implementação do Programa ao longo da execução.

A proposta de aditivação prevê a inclusão de um novo curso de Formação Inicial e Continuada aos Agentes Territoriais de Cultura, de caráter essencialmente prático, voltado à realização de ações culturais territoriais integradas. O curso a ser ofertado aos Agentes Territoriais de Cultura no período de aditivação dos Termos de Execução Descentralizada junto aos Institutos Federais (IFs) parceiros deverá ser composto de atividades formativas, realizadas pelas equipes de bolsistas contratadas pelos IFs no âmbito dos respectivos TEDs. Somam-se a essas atividades a realização de Círculos de Cultura, organizados pelos Coordenadores Estaduais dos ATCs, das equipes IF, em articulação com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que compõem os Comitês de Cultura, sob a supervisão do Ministério da Cultura. Todas estas atividades, somadas, deverão subsidiar a execução de ações práticas dos ATCs em seus territórios de atuação, tendo como eixos temáticos estruturantes os que seguem: Gestão pública da cultura; Participação social e direitos culturais; e Financiamento e fomento à cultura.

Com a aditivação da vigência e dos recursos previstos para o TED-SAFCC/IFPA Nº 2/2023 (1482308), SIAFI Nº 949803 (1520610), o PNCC consolida a formação dos Agentes Territoriais de Cultura na região Norte, por meio da oferta de cursos que fornecem uma sólida base teórico-metodológica e uma imersão prática no campo da cultura, tornando-os capacitados para a posterior execução profissional de ações culturais em seus territórios como agentes culturais. Assim, a readequação das metas não configura alteração do objeto, mas sim ajuste necessário à sua plena execução, em conformidade com o princípio da eficiência e com a necessidade de assegurar resultados concretos da política pública.

É oportuno lembrar que a celebração de novos TEDs implicaria a realização de novos processos seletivos, reorganização institucional e reinício de etapas já superadas, o que acarretaria custos adicionais e riscos de descontinuidade das ações, além de interromper o processo de formação dos agentes já selecionados, em formação atualmente.

Salienta-se que a interrupção das ações do PNCC implicaria prejuízos relevantes, incluindo a

desmobilização de redes culturais, a perda de investimentos institucionais, o comprometimento dos resultados já alcançados, e a interrupção dos processos formativos dos Agentes Territoriais de Cultura. A fim de evitar a perda de capital social construído ao longo da execução do programa, a prorrogação revela-se medida não apenas juridicamente possível, mas administrativamente necessária e proporcional, permitindo a consolidação das ações já iniciadas e a maximização do retorno social dos recursos públicos investidos.

Desse modo, a Aditvação de Prazo se faz necessária para a execução da proposta pactuada entre as partes de modo consistente e coerente com o cumprimento dos objetivos do programa. De modo correlato, se faz necessária a aditvação de recursos para dar cumprimento ao objeto pactuado, conforme o período previsto para a sua execução, incluindo-se a prorrogação de vigência.

## 6. DAS ALTERAÇÕES

### 6.1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>META 1 - Planejamento e estruturação das ações para formação de Agentes* no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na região Norte</b>							
<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
<b>1.1</b>	Contratar 01 (um) Coordenador Regional, pessoa física, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 64 (sessenta e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Norte.	Bolsa mensal	1	R\$ 3.900,00	R\$ 109.200,00	mês 1	mês 28
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Coordenador Regional</b> contratado pelo período de vinte e oito meses.						
<b>1.2</b>	Contratar 01 (um) Coordenador Regional, pessoa física, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 64 (sessenta e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Norte.	Bolsa mensal	1	R\$ 9.000,00	R\$ 72.000,00	mês 29	mês 36
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Coordenador Regional</b> contratado pelo período de oito meses.						

<b>1.3</b>	Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico para compor a Equipe Pedagógica Regional por 11 meses, para estruturação do Programa.	Bolsa mensal	1	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00	mês 4	mês 12
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Coordenador Pedagógico</b> contratado pelo período de nove meses.						
<b>1.4</b>	Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 64 (sessenta e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Norte.	Bolsa mensal	1	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00	mês 13	mês 28
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Coordenador Pedagógico</b> contratado pelo período de dezesseis meses.						
<b>1.5</b>	Contratar 01 (um) Coordenador Pedagógico, para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 64 (sessenta e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Norte.	Bolsa mensal	1	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00	mês 29	mês 36
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Coordenador Pedagógico</b> contratado pelo período de oito meses.						
<b>1.6</b>	Contratar 01 (um) Coordenador Adjunto (Estadual) para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 64 (sessenta e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Norte.	Bolsa mensal	1	R\$ 3.900,00	R\$ 136.500,00	mês 2	mês 36
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Coordenador Adjunto (Estadual)</b> contratado pelo período de trinta e cinco meses.						

<b>1.7</b>	Contratar 06 (seis) Coordenadores Adjuntos (Estaduais) para compor a Equipe Pedagógica Regional do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD, voltado a 64 (sessenta e quatro) Agentes Territoriais de Cultura do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) na Região Norte.	Bolsa mensal	6	R\$ 3.900,00	R\$ 748.800,00	mês 5	mês 36
<b>PRODUTO</b>	06 (seis) <b>Coordenadores Adjuntos (Estaduais)</b> contratados pelo período de trinta e um meses.						
<b>1.8</b>	Contratar 02 (dois) auxiliares administrativos para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa mensal	2	R\$ 1.500,00	R\$ 108.000,00	mês 1	mês 36
<b>PRODUTO</b>	02 (dois) <b>auxiliares administrativos para atividades técnicas administrativas educacionais</b> contratados pelo período de trinta e seis meses.						
<b>1.9</b>	Contratar 01 (um) auxiliar administrativo para atividades técnicas administrativas educacionais das ações referentes ao objeto deste TED.	Bolsa mensal	1	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00	mês 29	mês 36
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>auxiliar administrativo para atividades técnicas administrativas educacionais</b> contratado pelo período de oito meses.						
<b>1.10</b>	Produção de videoaulas	Bolsa mensal	14	R\$ 1.100,00	R\$ 15.400,00	mês 9	mês 9
<b>PRODUTO</b>	<b>Videoaulas.</b>						
<b>1.11</b>	Contratar 2 (duas) conteudistas para produção e preparação de materiais para o processo formativo.	Bolsa mensal	2	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00	mês 20	mês 28
<b>PRODUTO</b>	2 (dois) <b>conteudistas</b> contratados pelo período de nove meses.						

<b>1.12</b>	Contratar 08 (oito) tutores, sendo 02 (dois) para atuar no estado do Pará, 01 (um) no estado do Tocantins, 01 (um) no estado do Amapá, 01 (um) no estado do Amazonas, 01 no estado do Acre, 01 (um) no estado de Roraima e 01 (um) no estado de Rondônia, para acompanhamento pedagógico dos Agentes na Região Norte.	Bolsa mensal	8	R\$ 1.100,00	R\$ 167.200,00	mês 10	mês 28
<b>PRODUTO</b>	08 (oito) <b>tutores</b> contratados pelo período de dezenove meses.						
<b>1.13</b>	Contratar 08 (oito) tutores, sendo 02 (dois) para atuar no estado do Pará, 01 (um) no estado do Tocantins, 01 (um) no estado do Amapá, 01 (um) no estado do Amazonas, 01 no estado do Acre, 01 (um) no estado de Roraima e 01 (um) no estado de Rondônia, para acompanhamento pedagógico dos Agentes na Região Norte.	Bolsa mensal	8	R\$ 1.800,00	R\$ 115.200,00	mês 29	mês 36
<b>PRODUTO</b>	08 (oito) <b>tutores</b> contratados pelo período de oito meses.						
<b>1.14</b>	Fornecer bolsa de extensão aos estudantes dos cursos regulares de nível médio e/ou superior.	Bolsa mensal	2	R\$ 700,00	R\$ 32.200,00	mês 14	mês 36
<b>PRODUTO</b>	02 (duas) <b>bolsas de extensão de nível médio e/ou superior.</b>						
<b>1.15</b>	Monitoramento e avaliação do Programa: pagamento de bolsa, em nível de mestrado.	Bolsa mensal	1	R\$ 2.100,00	R\$ 14.700,00	mês 18	mês 24
<b>PRODUTO</b>	01 (uma) <b>bolsa de monitoramento e avaliação em nível de mestrado.</b>						
<b>META 2</b>	<b>Realização de cursos de Formação Inicial e Continuada e Ações Culturais dos Agentes do Programa Nacional dos Comitês de Cultura na Região Norte</b>						

<b>2.1</b>	Selecionar 64 (sessenta e quatro) Agentes Territoriais de Cultura nos territórios do PNCC da região Norte, para realização do Curso de Formação Continuada, na modalidade EAD.	Bolsa mensal - nível médio	64	R\$ 1.200,00	R\$ 1.920.000,00	mês 11	mês 35
<b>PRODUTO</b>	64 (sessenta e quatro) <b>Agentes Territoriais de Cultura</b> nos territórios do PNCC da região Norte.						
<b>2.2</b>	Fornecer auxílio inclusão digital aos Agentes selecionados, em parcela única.	Auxílio Único	64	R\$ 1.000,00	R\$ 64.000,00	mês 12	mês 12
<b>PRODUTO</b>	<b>Auxílio inclusão digital parcela única.</b>						
<b>2.3</b>	Fornecer auxílio inclusão digital mensal aos Agentes selecionados.	Auxílio mensal	64	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00	mês 11	mês 35
<b>PRODUTO</b>	<b>Auxílio inclusão digital mensal</b> pelo período de vinte e cinco meses .						
<b>2.4</b>	Realizar 33 (trinta e três) ações territoriais culturais no Estado do Amazonas, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura.	Oficinas	33	R\$ 4.000,00	R\$ 132.000,00	mês 13	mês 30
<b>PRODUTO</b>	33 (trinta e três) <b>ações territoriais culturais no Estado do Amazonas.</b>						
<b>2.5</b>	Realizar 63 (sessenta e três) ações territoriais culturais no Estado do Pará, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.	Oficinas	63	R\$ 4.000,00	R\$ 252.000,00	mês 17	mês 30
<b>PRODUTO</b>	63 (sessenta e três) <b>ações territoriais culturais no Estado do Pará.</b>						
<b>2.6</b>	Realizar 15 (quinze) ações territoriais culturais no Estado do Acre, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.	Oficinas	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00	mês 17	mês 30

<b>PRODUTO</b>	<b>15 (quinze) ações territoriais culturais no Estado do Acre.</b>						
<b>2.7</b>	Realizar 15 (quinze) ações territoriais culturais no Estado de Roraima, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.	Oficinas	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00	mês 17	mês 30
<b>PRODUTO</b>	<b>15 (quinze) ações territoriais culturais no Estado de Roraima.</b>						
<b>2.8</b>	Realizar 18 (dezoito) ações territoriais culturais no Estado de Rondônia, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.	Oficinas	18	R\$ 4.000,00	R\$ 72.000,00	mês 17	mês 30
<b>PRODUTO</b>	<b>18 (dezoito) ações territoriais culturais no Estado de Rondônia.</b>						
<b>2.9</b>	Realizar 15 (quinze) ações territoriais culturais no Estado do Amapá, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.	Oficinas	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00	mês 17	mês 30
<b>PRODUTO</b>	<b>15 (quinze) ações territoriais culturais no Estado do Amapá.</b>						
<b>2.10</b>	Realizar 33 (trinta e três) ações territoriais culturais no Estado do Tocantins, dando cobertura aos territórios prioritários do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes.	Oficinas	33	R\$ 4.000,00	R\$ 132.000,00	mês 17	mês 30
<b>PRODUTO</b>	<b>33 (trinta e três) ações territoriais culturais no Estado do Tocantins.</b>						

<b>2.11</b>	Realizar 01 (uma) ação territorial cultural por Agente Territorial de Cultura na região Norte, dando cobertura às Regiões Intermediárias Prioritárias do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, como entrega dos Planos de Ação Cultural dos Agentes. As Ações devem ser articuladas com as OSC's selecionadas na região Norte, por meio do Edital SCC/MinC nº 02/2023.	Oficinas	64	R\$ 4.000,00	R\$ 256.000,00	mês 31	mês 35
<b>PRODUTO</b>	<b>64 (sessenta e quatro) ações territoriais na região Norte.</b>						
<b>2.12</b>	Deslocamento da equipe para realização de ações do PNCC. Acompanhar ações de formação, implementação do Programa e atividades relacionadas ao desenvolvimento das ações culturais.	Deslocamento	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	mês 17	mês 36
<b>PRODUTO</b>	<b>Deslocamento de equipe.</b>						
<b>META 3</b>	<b>Realização de Encontros e Fóruns das Redes de Parceiros do Programa Nacional dos Comitês de Cultura no Norte</b>						
<b>3.1</b>	Contratar equipe para auxílio na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região e materiais para evento.	Equipe e materiais de apoio	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	mês 12	mês 28
<b>PRODUTO</b>	<b>Equipe para auxílio na pré-produção, produção e pós-produção dos eventos do Programa na região e materiais para evento.</b>						
<b>3.2</b>	Produzir 1º Encontro Regional do PNCC, a ser realizado na região Norte do Brasil.	Encontro regional	1	R\$ 491.501,85	R\$ 491.501,85	mês 12	mês 28
<b>PRODUTO</b>	<b>1º Encontro Regional do PNCC.</b>						
<b>3.3</b>	Produzir 01 (um) Encontro Estadual do PNCC no Amazonas	Encontro estadual	1	R\$ 25.691,79	R\$ 25.691,79	mês 21	mês 21
<b>PRODUTO</b>	<b>01 (um) Encontro Estadual do PNCC no Amazonas.</b>						

<b>3.4</b>	Produzir 1 (um) Encontro Nacional dos Agentes Territoriais de Cultura, em conjunto com os demais IFs parceiros do PNCC.	Encontro nacional	1	R\$ 324.980,25	R\$ 324.980,25	mês 22	mês 22
<b>PRODUTO</b>	1 (um) <b>Encontro Nacional</b> dos Agentes Territoriais de Cultura.						
<b>3.5</b>	Produzir 01 (um) Seminário Regional do PNCC, a ser realizado na região Norte do Brasil.	Seminário regional	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	mês 29	mês 35
<b>PRODUTO</b>	<b>1º Seminário Regional do PNCC.</b>						
<b>META 4</b>	<b>Produção de Conteúdo Comunicacional</b>						
<b>4.1</b>	Contratar Profissional de Comunicação para trabalhar como Analista de Comunicação/Editor em redes sociais	bolsa mensal	1	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00	6	12
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Analista de Comunicação/editor</b> contratado pelo período de sete meses.						
<b>4.2</b>	Contratar Profissional de Comunicação para trabalhar como ponto focal/analista de comunicação	bolsa mensal	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	mês 19	mês 30
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Analista de Comunicação/ponto focal</b> contratado pelo período de doze meses.						
<b>4.3</b>	Contratar Profissional de Comunicação para trabalhar como Editor de Vídeo.	bolsa mensal	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	mês 25	mês 25
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Profissional de Comunicação/Editor de Vídeo</b> contratado pelo período de um mês.						
<b>4.4</b>	Contratar profissional para trabalhar como programador visual	bolsa mensal	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	mês 25	mês 25
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Programador Visual</b> contratado pelo período de um mês.						
<b>4.5</b>	Contratar profissional para trabalhar como Programador Visual.	bolsa mensal	1	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00	mês 26	mês 36
<b>PRODUTO</b>	01 (um) <b>Programador Visual</b> contratado pelo período de onze meses.						
<b>META 5</b>	<b>Produção e Entrega de Relatórios</b>						
<b>Etapa 5.1</b>	Entregar Relatórios Trimestrais de Execução Físico Financeiro com demonstrativo de gastos	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 29	Mês 36
<b>PRODUTO</b>	Relatórios Trimestrais de Execução Físico Financeiro com demonstrativo de gastos						

<b>Etapa 5.2</b>	Entregar Relatórios Bimestrais Pedagógicos de Execução das ações junto aos Agentes conforme modelo a ser disponibilizado pelo MinC	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 29	Mês 36
<b>PRODUTO</b>	Relatórios Bimestrais Pedagógicos de Execução das ações junto aos Agentes						
<b>META 6</b>	<b>Atividades operacionais e administrativas necessários à consecução do objeto do TED, como custos indiretos, conforme disposto no Art. 2º, inciso VI e Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426.</b>						
<b>6.1</b>	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 1a parcela.	Unidade	1	R\$ 106.220,00	R\$ 106.220,00	Mês 01	Mês 28
<b>PRODUTO</b>	<b>Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.</b>						
<b>6.2</b>	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 2a parcela.	Unidade	1	R\$191.398,18	R\$191.398,18	Mês 09	Mês 28
<b>PRODUTO</b>	<b>Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.</b>						
<b>6.3</b>	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 3a parcela.	Unidade	1	R\$ 188.911,82	R\$188.911,82	Mês 15	Mês 28
<b>PRODUTO</b>	<b>Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.</b>						
<b>6.4</b>	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 4a parcela.	Unidade	1	R\$ 132.580,00	R\$ 132.580,00	Mês 20	Mês 28
<b>PRODUTO</b>	<b>Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.</b>						

<b>Etapa 6.5</b>	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 5a parcela.	Unidade	1	R\$ 16.213,69	R\$ 16.213,69	Mês 31	Mês 36
<b>PRODUTO</b>	<b>Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.</b>						
<b>Etapa 6.6</b>	Custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED, conforme cronograma de desembolso, 6a parcela.	Unidade	1	R\$ 16.213,69	R\$ 16.213,69	Mês 31	Mês 36
<b>PRODUTO</b>	<b>Pagamento de custos operacionais e administrativos necessários à consecução do objeto do TED.</b>						
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.166.911,27</b>		

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
MÊS 11/2023 - 1a PARCELA	R\$ 1.168.420,00
MÊS 09/2024 - 2a PARCELA / ETAPA 1	R\$ 842.152,00
MÊS 12/2024 - 2a PARCELA / ETAPA 2	R\$ 1.263.228,00
MÊS 01/2025 - 3a PARCELA	R\$ 2.078.030,00
MÊS 06/2025 - 4a PARCELA	R\$ 1.458.380,00
MÊS 06/2026 - 5a PARCELA	R\$ 178.350,64
MÊS 10/2026 - 6a PARCELA	R\$ 178.350,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.166.911,27</b>

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
33.90.39	<i>Sim</i>	R\$ 7.166.911,27

## 9. DO VALOR

Fica alterado o valor do Termo de Execução Descentralizada para **R\$ 7.166.911,27** (Sete milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

## 10. DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada até o dia **31 de Dezembro de 2026** a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

## 11. ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura/MinC (SAFCC/MinC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

## 12. ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

### UNIDADE DESCENTRALIZADORA

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária de Articulação Federativa e Comitês de  
Cultura  
Ministério da Cultura

### UNIDADE DESCENTRALIZADA

(assinado eletronicamente)

ANA PAULA PALHETA SANTANA

Reitora  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 01/06/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Palheta Santana, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2896587** e o código CRC **023FEC93**.